



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 1 de 3

### PARECER CONTROLE INTERNO

**EMENTA:** Processo Licitatório nº 7/2014-002  
**SEMMU**

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial, localizado à Rua 14, Nº 204, Bairro União para funcionamento do Centro de Referencia da Mulher, o qual tem como objetivo proporcionar apoio jurídico e psicológico as mulheres em vulnerabilidade social e econômica no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**Interessado:** A própria Administração

Trata-se de análise concernente a locação de imóvel não residencial, localizado à Rua 14, Nº 204, Bairro União para funcionamento do Centro de Referencia da Mulher, o qual tem como objetivo proporcionar apoio jurídico e psicológico as mulheres em vulnerabilidade social e econômica no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos a análise do presente processo no que tange ao **Valor, prazo do Contrato, Certidões, documentação de habilitação, bem como a Indicação Orçamentária.**

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos, estando o processo protocolado e autuado.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher - SEMMU, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 "art. 1º: Fica Instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

PParcid...  
CAB



**FORMALIZAÇÃO**

1. Consta nos autos memorando nº 0052/16 - Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher, solicitando a locação de imóvel de PRAZO e VALOR.
2. Consta aos autos Justificativas para locação de imóvel, assinado pelo Secretario Adjunto Ruth A. da Silva.
3. Consta aos autos Portaria nº 20/2015 que designa Rosangela Máxima de Souza como Fiscal do contrato.
4. Consta nos autos Relatório Técnico, onde a fiscal do contrato Rosangela Máxima de Souza, mostra a necessidade de aditamento do contrato na locação do imóvel para atender as usuárias do Centro de Referência da Mulher de Parauapebas proporcionando apoio jurídico e psicológico.
5. Consta aos autos declaração do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e a consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
6. Consta aos autos Declaração de Conformidade de Aditivo Contratual de Aluguel de Imóvel.
7. Consta aos autos Laudo de Avaliação a preço do Mercado assinado por Sirlene Maria Lacerda CRECI-05146.
8. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
  - Rodrigo Gonçalves Ribeiro - **Presidente;**
  - Valdene de Jesus Lopes - **Membro;**
  - Léo Magno Moraes Cordeiro - **Membro;**
  - Fabiana de Souza Nascimento - **Suplente;**
  - Midiane Alves Rufino Lima - **Suplente;**
9. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca do processo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;
10. Foram apresentadas certidões de Regularidade do locador em questão, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V.
  - **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 3 de 3

- Certidão positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;
- Declaração que não possui vínculo empregatício;

11. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração da minuta deste 2º Termo Aditivo do contrato 20140133, alterando o prazo de vigência para 20 de Março de 2014 a 19 de Agosto de 2016 e o seu valor contratual para R\$ 160.534,14(cento e sessenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

12. Foi apresentada a Minuta do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 20140133, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, conforme artigo 8.666/93.

Verificamos que o valor a ser aditado é o de R\$ 27.678,30 (vinte e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

Observa-se que não consta aos autos as Certidão Negativa de Débitos Tributária e não Tributária e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Sendo assim recomendamos que as mesmas sejam anexadas aos autos.

No momento da assinatura do Contrato, recomenda-se que todas as Certidões que se encontraram vencidas sejam atualizadas.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Parauapebas, 09 de Março de 2016.

  
Tania Souza Pereira  
Agente de Controle Interno  
Dec. nº485/2015

  
Bárbara Bandeira de F. B. Martins  
Controladora Geral do Município  
Dec. nº 265/2015